



PORTAIS CESPRO

Economia para o município,
transparência e agilidade para o cidadão!

CESPRO
PROCESSAMENTO DE DADOS
CNPJ: 17.875.435/0001-82

10 DE AGOSTO DE 2026

Prefeitura Municipal
TIO HUGO / RS

Apresentamos nossa proposta para prestação de serviços técnicos especializados de **MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO, COMPILAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO, VERSIONAMENTO E PUBLICAÇÃO ON-LINE DOS ATOS OFICIAIS**. Nosso sistema oferece segurança jurídica, transparência e praticidade no acesso às Legislações, tanto para os administradores públicos quanto para os cidadãos.


GREICI PETRY
Sócia Diretora

ENDEREÇO

Rua Lucas de Oliveira, 49 Sala 503
Bairro Centro - Novo Hamburgo - RS
Cep: 93510-110

CONTATOS

Telefones (51) 3273-8953 - (51) 3035-5855
E-mails cespro@cespro.com.br
comercial@cespro.com.br

SIGA-NOS NAS REDES

Clique nos ícones abaixo



COMPILAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO, COMPILAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO, VERSIONAMENTO E PUBLICAÇÃO
ON-LINE DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

PROPOSTA COMERCIAL

Manutenção, atualização, compilação, consolidação e publicação online do Portal de Legislação da Prefeitura Municipal de Tio Hugo / RS (Leis Complementares, Leis Ordinárias, Decretos Municipais, Lei Orgânica Municipal e Emendas à LOM), contendo:

- Disponibilização de todos os documentos em seu formato original;
- Disponibilização de todos os documentos em forma de texto digitado;
- Preparação dos textos, seguindo os mesmos padrões de formatação para todos os diplomas legais (Cfe. Lei Complementar nº 095/98 e Decreto Federal nº 9.191/2017);
- Lincagem entre as remissões efetuadas dentro da referida legislação;
- Lincagem/interligação da legislação do Município com a base jurídica federal e estadual contida nos sites do Planalto Federal e Assembleia Legislativa;
- Disponibilização de um relatório contendo as inconsistências encontradas na legislação durante o processamento das mesmas.
- Disponibilização de um índice junto ao diploma legal acessado, contendo todos os diplomas legais diretamente relacionados com o mesmo;
- Criação de notas em meio à legislação municipal alertando o usuário para aspectos a serem levados em conta quando da interpretação/aplicação dos dispositivos, bem como a elaboração de lembretes que recomendam a consulta a outro(s) dispositivo(s) pertinente(s) ao assunto que está sendo pesquisado num dado momento;
- Organização de um índice geral (ementário) dividindo-se por ano e por **ASSUNTO**;
- Disponibilização do recurso de pesquisa por Diplomas com vários filtros para facilitar a busca: por nº de Diploma, por palavra(s), por ano(s), por tipo(s) e ainda busca por palavra(s) no corpo do Diploma;
- **CONSOLIDAÇÃO e COMPILAÇÃO DA LEGISLAÇÃO**;
- Possibilidade de extrair o(s) arquivo(s) digitalizado(s) original, texto (.doc) ou (.pdf);
- Recursos de acesso às redes sociais (twitter, facebook, G+ e whatsapp), possibilitando que o usuário compartilhe, curta e poste as Leis à partir do diploma legal acessado;
- **SEGUIR Município**: todos os cidadãos podem se cadastrar para receber notificações quando da criação ou modificação de alguma lei no município;
- Disponibilização para a contratante de Login e senha da PESQUISA NACIONAL: Através desta ferramenta é possível localizar com termos específicos as leis de todos os municípios cadastrados no banco de dados da CESPPO a nível nacional.
- Atualização e implementação no portal de legislação de todas as novas normas aprovadas pelo prazo de 12 (doze) meses, com periodicidade de no máximo 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento.

INVESTIMENTO

R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

12 parcelas de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.



ENDEREÇO

Rua Lucas de Oliveira, 49 Sala 503
Bairro Centro - Novo Hamburgo - RS
Cep: 93510-110

CONTATOS

Telefones (51) 3273-8953 - (51) 3035-5855

E-mails cespro@cespro.com.br
comercial@cespro.com.br

SIGA-NOS NAS REDES

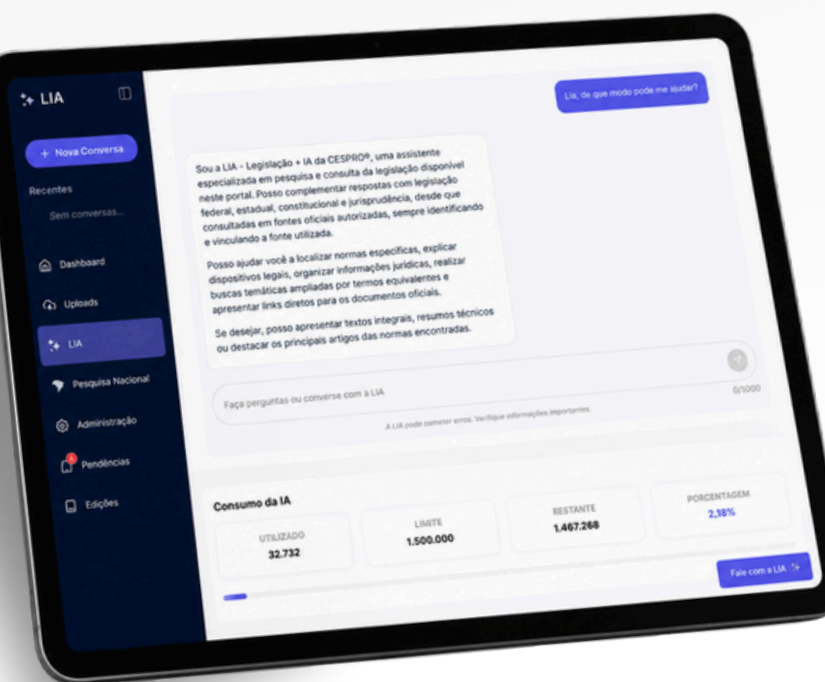
Clique nos ícones abaixo



Uma plataforma ÚNICA E INTEGRADA

Por que escolher a CESPPO?

- ✓ Publicação oficial dos atos do Município
- ✓ Legislação compilada e organizada
- ✓ Edições do Diário Oficial vinculadas a cada norma publicada
- ✓ Agilidade para publicar, consultar e controlar os atos oficiais
- ✓ Redução de custos com múltiplas licenças e manutenções
- ✓ Eliminação de retrabalho e falhas de comunicação entre sistemas
- ✓ Suporte técnico próximo e especializado



CONHEÇA A
LIA

ASSISTENTE
INTELIGENTE
DA CESPPO

Inteligência que transforma a gestão pública!



Responde perguntas e tira dúvidas sobre a legislação



Auxilia na criação de projetos de lei, justificativas, pareceres e outros documentos.



Consulta a legislação do seu município, à base da Assembleia Legislativa e do Planalto Federal



Informações confiáveis, atualizadas e seguras para decisões com mais agilidade e precisão



LIA: tecnologia a serviço da gestão pública. Mais eficiência, transparência e inovação!



(51) 3035.5855



www.cespro.com.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ferramenta que atende todas as exigências legais para publicação de atos do governo municipal.

O Diário Oficial Online significa uma redução drástica nas despesas da sua administração. Ele irá diminuir seus gastos com publicação de todos os atos administrativos, de licitações e contratos, relatórios, normas e editais.



VALIDADE JURÍDICA



ASSINADO DIGITALMENTE



ACESSO PÚBLICO



DISPONÍVEL 24 HORAS



COMO FUNCIONA:



CONTRATAÇÃO

O município formaliza junto à CESPRO, a contratação para aderir ao Diário Oficial Eletrônico CESPRO. Pode ser utilizado por ambos os órgãos (Câmara e Prefeitura Municipal).



LEGALIZAÇÃO

O(a) prefeito(a) encaminha e aprova na Câmara Municipal o projeto que regulamenta a publicação eletrônica dos atos públicos.



TREINAMENTO

O Diário Oficial é uma ferramenta de fácil utilização. No entanto, a CESPRO irá capacitar os técnicos municipais autorizados pelo gestor do município na utilização do sistema.



CADASTRO DOS ATOS A SEREM PUBLICADOS

Os técnicos municipais poderão inserir e/ou programar as normas legais que serão publicados na edição do dia ou em data posterior do Diário Oficial conforme necessidade do órgão.



PUBLICAÇÃO

O Diário Oficial é publicado diariamente no portal desenvolvido para o Município. A qualquer hora, os gestores, técnicos, fornecedores e todos os cidadãos interessados podem imprimir quantas cópias julgarem necessárias, da edição atual ou das passadas.



PONTOS IMPORTANTES:



As edições do Diário Oficial Eletrônico serão certificadas digitalmente, podendo-se também fazer uso do certificado digital do próprio Município.



Para as normas enviadas para publicação no portal, considerar-se-á como data de publicação o dia do envio e publicação da legislação no portal CESPRO.



As edições serão numeradas em algarismos arábicos, com páginas numeradas sequencialmente e datadas.



Na norma será vinculada a publicação do Diário Oficial Eletrônico em que o ato foi veiculado.



As publicações eletrônicas realizadas no Diário Oficial do Município podem substituir outras formas de publicação utilizadas, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.



Tudo em conformidade com a legislação vigente, garantindo transparência, segurança jurídica e economia para o seu município.



TECNOLOGIA, SEGURANÇA E TRANSPARÊNCIA A SERVIÇO DA BOA GESTÃO PÚBLICA.

CESPRO[®]